



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.155, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual o Clube Natalense de Bicicross – CNBX.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como de Utilidade Pública Estadual o **Clube Natalense de Bicicross – CNBX**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.429.142/0001-00, com sede no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de maio de 2025,
204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 15.906 Data: 10.05.2025 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora